



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

SEI Nº 9.2024.0700.000505-9

Ata nº 02/2024

<u>Título</u>	Comissão Permanente de Jurisprudência – Res. TJMRS 304/2024 (id. 0140583); Sei nº 9.2024.0700.000505-9 – Comissão de Jurisprudência;
<u>Data</u>	29/07/2024 – 15h30
<u>Local</u>	Sala dos Magistrados - híbrida
<u>Participantes</u>	Des. Militar Sergio Antônio Berni de Brum – Presidente da Comissão; Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon; Des. Mil. Fabio Duarte Fernandes; Herbert Schonhofen – Diretor-Geral; Cesar Krebs – Gab. Des. Brum; Luciana Busin do Amaral de Carvalho – Gab. Des. Brum; Dionês Gabana de Souza – Gab. Des. Brum; Olavo Garcia Renner – Gab. Des. Mohr; Sílvia Teresinha Cerveira Rollsing – Gab. Des. Mohr; Flávio José Helmann da Silva – Gab. Des. Fábio.



APRESENTAÇÃO E ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Des Mil Brum que inicialmente fez uma saudação especial ao Des. Mohr – Corregedor-Geral da JME, bem como ao Des. Fábio que representa esta justiça especializada junto à AMB, em Brasília. Após, deu as boas-vindas aos demais presentes salientando que a reunião será híbrida, a fim de viabilizar a participação do Des. Fábio Duarte Fernandes.

DELIBERAÇÕES

O Des. Brum inicialmente fez um breve relato acerca do expediente, em especial a última reunião realizada em 25 de março de 2024 (id. 0140584), na qual foi tratado: (i) sistematização e divulgação da jurisprudência do tribunal; (ii) revista justiça e memória. Porém, ambos os assuntos sem o avanço desejado. Assim, referiu que é de suma importância avançar na questão da jurisprudência com o apoio da TIC e dos assessores, ou seja, tanto a área técnica, como negocial terão responsabilidade na ascensão do quesito. Também, em relação à revista precisamos desenvolver o trabalho, a qual será construída pela Comunicação Social, assim sob a responsabilidade deste servidor da comunicação a montagem e edição da revista, com a colaboração dos gabinetes que irão disponibilizar o conteúdo, pois na primeira edição serão disponibilizados acórdãos de maior relevância. Discorreu, sobre a escolha dos acórdãos, se cada gabinete escolhe, ou se disponibilizam alguns a ser escolhidos pela comissão. Salientou, ainda, que a questão, da revista, já foi alinhada com a Presidente – Des. Maria Moura e o pleno, que a princípio deverão ser editadas até quatro revistas durante a atual gestão.

O Des. Fábio relatou a dificuldade da busca jurisprudencial em nosso site, pois impossível buscar a totalidade das informações das jurisprudências do tribunal. Ainda, caso a pesquisa seja realizada por assunto, temos dois bancos de dados, um do sistema anterior ao eproc, e outro após a implantação do eproc. Desta forma, se estamos visando uma modernização, expressou a ideia de um único banco de dados e com a totalidade das informações jurisprudenciais. No que tange a questão da revista, manifestou no sentido que os gabinetes que devem escolher os acórdãos mais adequados para disponibilização na revista, porém deve passar pela análise de um conselho editorial.

O Des. Mohr foi na mesma linha do Des. Fábio, em que referiu ter um conselho editorial para fazer uma seleção dentre os acórdãos disponibilizados.

Por consequência, **a comissão deliberou, por unanimidade, que será realizada uma reunião, com brevidade, da comissão, os assessores, o Diretor-Geral e a TIC, a fim de ajustar a questão da jurisprudência e avançarmos na questão.**

O Des. Brum participou a todos da parceria como o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, o qual irá, prontamente, nos auxiliar na atualização da nossa versão do eproc, pois atualmente estamos na versão 8.26 e com a cooperação do TJMMG passaremos para a versão 9.7 e, por consequência, irá impactar nas melhorias do sistema eproc, inclusive em relação à pesquisa jurisprudencial.

Por fim, **em relação à revista, foi acordado, por unanimidade, que os gabinetes disponibilizarão os acórdãos escolhidos e o conselho editorial – Des. Brum, Des. Fábio e Des. Mohr – fará uma análise, caso necessário adequação.**

Concluindo, o Des. Brum agradeceu o apoio de todos. E como nada mais foi tratado, saudou aos presentes, encerrando os trabalhos às 15h, mandando que fosse lavrada a presente ata, por mim, Luciana Busin do Amaral de Carvalho, servindo de secretária *ah doc*, sendo que após lida será assinada por quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 13/08/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0149620** e o código CRC **7DA9B9FA**.